

ACTA N.º 014/2004

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM UM DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO

UM - INTRODUÇÃO

No dia um de Junho de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Félix Oliveira, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Manuel Sousa Ligeiro, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – GPI'S.

3. Festas da Cidade'2004 – Apresentação do Programa.
4. Processo de Inquérito n.º 2/2004 – Conclusões.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

5. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
6. 16.ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. 10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Lena – Engenharia e Construções, S.A. – Proposta de Contrato de Factoring.
9. Abono para Falhas aos trabalhadores da Câmara.
10. Adaptação de Edifício para Jardim de Infância/Riachos – Substituição de Sub-Empreiteiro.
11. Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro – Taxa Municipal de Direito de Passagem – Fixação de Percentual a Aplicar.
12. Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas – Protocolo ANMP/Portugal Telecom – Indicação de Interlocutor.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

13. Enquadramento no art. 10º do RPDM:
 - Joaquim Presume Alves – Ribeira Ruiva.
 - Pedro Ricardo Santos Silva – Riachos.
 - Palmira Carmo Godinho – Torres Novas.
 - Eugénio Fernando Martins Costa Gomes – Marruas.
14. Recuperação de Fachadas:
 - José Martins Barreto – Torres Novas.
 - José Maria Félix – Riachos.
15. Armindo Simões – Alteração ao Loteamento 10/84 – Riachos.
16. Cedência das cadeiras do Cine-Teatro Virgínia.

DC – Departamento de Cultura

17. Edição de Álbum sobre a Festa da Benção do Gado.

18. Canil Intermunicipal de Torres Novas – Abertura de Concurso.
19. Passagem Superior ao km 101.715 da Linha do Norte – Pedido de Prorrogação de Prazo.
20. João Mendes Pereira – Instalação de Estação Elevatória de Águas Residuais.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N° 298 (01/06 /2004):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por maioria absoluta (seis votos favoráveis do Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Oliveira e João Quaresma e uma abstenção do Vereador Sr. Manuel Ligeiro), a acta da reunião ordinária celebrada em catorze de Maio findo.

O Vereador Sr. Manuel Ligeiro absteve-se por não ter estado presente naquela reunião.

Foi ainda submetida a apreciação e aprovada, por maioria absoluta (quatro votos favoráveis do Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes e Manuel Ligeiro e três abstenções dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Mário Mota), a acta da reunião ordinária celebrada em dezanove de Maio findo.

Os Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Mário Mota abstiveram-se por não terem estado presentes naquela reunião.-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS **TORREJANOS – DECIF 2004**

Foi presente um ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, com sede nesta cidade, a informar que o Corpo de Bombeiros Torrejanos integrará o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais de 2004, com início a 1 de Junho e terminus a 30 de Setembro/ 2004, solicitando a

comparticipação da Câmara para a alimentação dos elementos que integram aquele Dispositivo, cujo custo será de € 8.966,10.

Deliberação N.º 299 (01/06 /2004):

Após análise e à semelhança do ano anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de €7.613,76 á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, para os fins indicados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FESTAS DA CIDADE'2004 – APRESENTACÃO DO PROGRAMA

O Sr. Presidente deu conta do Programa das Festas do Almonda 2004, que irão decorrer nesta cidade, de 1 a 11 de Julho próximo, documento que se anexa a esta acta (Anexo 1).

O Sr. Presidente justificou a alteração do local habitual de realização das Festas da Cidade, da Praça 5 de Outubro para o Jardim das Rosas, face à falta de espaço adequado para este tipo de evento, quer em termos de estacionamento, quer em termos de espaço para o público. As Festas desenvolver-se-ão ao longo das margens do Rio, justificando assim, a denominação de “Festas do Almonda 2004”.

A Câmara ficou inteirada.-----

PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 2/2004 – CONCLUSÕES

O Sr. Presidente fez presente o processo de inquérito instaurado na sequência de um seu despacho, datado de 18 de Maio, no qual se refere a ocorrência de eventuais irregularidades relacionadas com o transporte em viatura municipal de material pertença de terceiros, tendo informado a Câmara da sua concordância com a conclusão do instrutor do processo, a qual aponta para o arquivamento do processo por “(...)não haver matéria susceptível de constituir infracção disciplinar imputável aos funcionários intervenientes(...)”.

O Sr. Presidente informou ainda que irá determinar o arquivamento do processo.

A Câmara tomou conhecimento.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia trinta e um de Maio findo, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e noventa centimos, sendo, um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete centimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três centimos de Dotações Não Orçamentais. -----

16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e cinco de Maio findo, que aprovou a 16ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e quinze mil euros.

Deliberação N° 300 (01/06 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Manuel Ligeiro) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

10ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e cinco de Maio findo, que aprovou a 10ª alteração ao Plano Plurianual de

Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e dois mil euros.

Deliberação N.º 301 (01/06 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Manuel Ligeiro) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

**LENA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. - PROPOSTA DE
OPERACÃO FACTORING**

Foi presente a informação do DAF/ DGF n.º 18/04, que a seguir se transcreve:

“No dia 15 de Abril reuniram no edifício dos Paços do Concelho representantes da CMTN e da empresa Lena Construções, com o objectivo de negociar o pagamento das facturas em dívida.

Na referida reunião ficou acordado o seguinte plano de pagamentos:

1. Pagamento das facturas referentes a fornecimentos de 2003, no montante de € 31 972,12, durante o mês de Maio findo;
2. As facturas respeitantes à obra “Passagem Superior ao Km 101,715 da linha do Norte” (356 314,97 €), serão regularizadas logo que a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres transfira a respectiva participação;
3. Efectuar uma operação de factoring, a pedido da firma, para as facturas relativas à empreitada da obra “Avenida do Arraial – Arranjos Urbanísticos”, no montante de 146 611,49 €, com início no próximo mês de Dezembro

O pagamento referido no primeiro ponto já foi efectuado, relativamente ao segundo ponto, segundo informação da DGTT, a participação será efectuada a curto prazo.

Em relação ao terceiro ponto e conforme acordado na referida reunião, vem agora a firma apresentar as condições propostas pelo Banco BPI, S.A Sociedade Aberta e que se traduzem no seguinte:

- **Spread: 1%**
- **Idexante: Euribor 1 mês**
- **Plano de pagamentos: 12 meses (Início em Dezembro/2004)**
- **Periodo de carência: 7 meses**
- **Montante: 146 611,49**
- **Empreitada: “Avenida do Arraial – Arranjos Urbanísticos – T. Novas**
- **Juros: Ao encargo da CM Torres Novas**
- **Comissão: Lena Construções**

Face ao exposto cumpre-me informar que a taxa de juros proposta é mais vantajosa para a CMTN que a taxa dos juros legais devidos por mora no pagamento de facturas de empreitadas de obras públicas.

Caso a Câmara aprove a presente operação sugiro que o pagamento do montante referido (146 611,49 €), se efectue em 12 prestações mensais, com início no próximo mês de Dezembro, uma vez que, de acordo com o “Orçamento de Tesouraria”, se encontram reunidas as condições financeiras para assumir o respectivo pagamento mensal. “

Deliberação N° 302 (01/06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes e Mário Mota, dois votos contra dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma e uma abstenção do Vereador Sr. Manuel Ligeiro, concordar com a celebração do contrato de factoring, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Os **Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma** apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O recurso a operações de factoring constitui na prática uma forma de financiamento “encapotado” para os municípios.

O problema é que a CMTN tem vindo a fazer desta possibilidade um uso constante e sistemático, onerando o município com encargos de factoring que perduram já até ao ano 2007.

Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata não concordam com esta gestão votando assim contra estas operações de factoring.”-----

ABONO PARA FALHAS AOS TRABALHADORES DA CÂMARA

Foram presentes dois pedidos dos Fiscais Municipais, Antonio Manuel Pereira Narciso e Paulo Sérgio Silva Fonseca, afectos ao Mercado Municipal e Mercados Retalhistas, para concessão de abono para falhas, acompanhado de uma informação do DAF/DRH, que se transcreve:

“O artº 17º do DL nº 247/87 de 17/6 prevê a extensão do direito ao recebimento do abono para falhas ao pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro, e cujo montante é estabelecido em 5 do vencimento ilíquido da categoria do tesoureiro em exercício, devendo para o efeito Ser prestada a caução a que se refere o artº 16º do mesmo diploma legal.

Considerando que os trabalhadores em causa estão providos no cargo de fiscal municipal, e estão afectos aos mercados, que o seu conteúdo funcional está definido no Despacho nº 1/90 publicado na II Série do DR de 27 de Janeiro, e que os mesmos procedem à cobrança de taxas e são responsáveis pela sua guarda até à entrega, considero ser de conceder abono para falhas aos funcionários António Manuel Pereira Narciso e Paulo Sérgio Silva Fonseca.

Assim, caso se entenda legitimidade na pretensão, deverá a CMTN fixar previamente o valor da caução a prestar, que não poderá ser superior a metade do vencimento ilíquido anual da categoria de ingresso na carreira de tesoureiro, ou seja, 4.822,51 €.

O valor do abono para falhas, nos casos em apreço, será de 52,29 €.”

Deliberação Nº 303 (01/06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir os pedidos apresentados, fixando o valor da caução a prestar em € 250,00.-----

EMPREITADA DA OBRA: “ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA JARDIM DE INFÂNCIA - RIACHOS” - SUBSTITUIÇÃO DE SUB-EMPREITEIRO

Foi presente um fax da firma Nogueira & Matias, Lda, adjudicatária da empreitada da obra de “*Adaptação de Edifício para Jardim de Infância – Riachos*”, a

dar conta que, por motivos de força maior, teve que proceder à substituição da empresa presente a concurso como sub empreiteiro (Matias & Irmão, Lda) pela firma Zacarel, Lda, a qual se encontra devidamente credenciada para executar trabalhos da mesma categoria, conforme documentos anexos ao processo.

Deliberação N.º 304 (01/06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aceitar a alteração proposta pela adjudicatária da empreitada em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LEI N.º 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM – FIXAÇÃO DE PERCENTUAL A APLICAR

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do DAF/ DSJA n.ºs 136/04 e 145/04, que se anexam a esta acta (Anexo 2).

Deliberação N.º 305 (01/06 /2004):

Após análise e de acordo com o estabelecido na Lei n.º 5/2004, de 10/02, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal o estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), fixando em 0,25% o percentual a aplicar no ano de 2005.-----

LEI N.º 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – PROTOCOLO ANMP/PORTUGAL TELECOM – INDICAÇÃO DE INTERLOCUTOR

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Foi presente o processo de informação prévia n.º 1645/03, organizado em nome de **Joaquim Presume Alves**, referente à viabilidade de construção de uma

moradia, na Rua 25 de Abril, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 134/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 306 (01/06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), informar o requerente de que a pretensão é viável, ao abrigo do disposto no ponto 1 do art.º 10º do PDM.-----

2 - Foi presente o processo de informação prévia n.º 419/04, organizado em nome de **Eugénio Fernando Martins Costa Gomes**, referente à viabilidade de construção de uma moradia, na Rua da Escola, em Marruas, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 557/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 307 (01/06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), informar o requerente de que a pretensão é viável, ao abrigo do disposto no ponto 1 do art.º 10º do PDM.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1714/03, organizado em nome de **Pedro Ricardo Santos Silva**, residente em Riachos, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para alteração/ ampliação de uma moradia sita na Rua da Benção do Gado – Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 590/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 308 (01/06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1611/03, organizado em nome de **Palmira Carmo Godinho**, residente nesta cidade, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para alteração/ ampliação de uma moradia sita na Rua das Irmãs Sigea, n.º 13, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 240/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 309 (01/06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 – No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 08/04, organizado em nome de **José Martins Carreto**, relativo á recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Travessa da Trindade, n.º 25, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 223/04, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 310 (01/06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 – No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 13/04, organizado em nome de **José Maria Félix**, relativo á recuperação da fachada de um edifício sito no Largo Manuel

Simões Serôdio, n.º 9, em Riachos, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 246/04, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 311 (01/06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento de **Armindo Simões**, residente em Riachos, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 10/84, quanto ás prescrições do lote n.º 3, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 237/04, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 312 (01/06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/04, de acordo a informação dos Serviços.-----

CEDÊNCIA DE CADEIRAS DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA

De seguida, o Vereador Sr. Lobo Antunes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência de pedidos das cadeiras do Cine-Teatro Virgínia, venho propor à consideração superior a seguinte distribuição:

- Reserva para o Teatro Maria Noémia – 70 cadeiras da Plateia
- Para o Coral Phydellius – 100 cadeiras do 1º Balcão
- Para o Centro Comunitário de Bem Estar Social da Zona Alta – 250 cadeiras da Plateia.”

Deliberação N° 313 (01/06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a doação do equipamento solicitado, de acordo com a proposta apresentada.-----

FESTA DA BENÇÃO DO GADO - EDIÇÃO DE ÁLBUM

Foi presente a informação do DC/DBM n.º 11/2004, que a seguir se transcreve:

“1 - No âmbito do protocolo celebrado entre o município e a "Associação Bênção do Gado", aprovado pelo executivo camarário, ficou a Câmara Municipal obrigada à edição de uma publicação referente a fotografias da festa da Bênção do Gado.

2- Tal significa que a Câmara custeará as despesas de edição e assumirá o planeamento editorial da obra, aspectos que já estão a ser cumpridos pelos serviços.

3- Entretanto, e como tal é omissa no protocolo, põe-se a questão da venda do livro e da arrecadação da respectiva receita, que pode configurar-se do seguinte modo:

a)- Como entidade tutelar da edição, a Câmara procede à venda do livro durante a festa da Bênção do Gado e arrecada a respectiva receita;

b)- Como entidade tutelar da edição, a Câmara cede o direito de venda da obra à "Associação Bênção do Gado", que arrecada para si a respectiva receita, numa perspectiva de apoio à iniciativa.

(...)"

Deliberação N° 314 (01/06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o proposto na alínea b) da informação dos Serviços supra. À semelhança de situações anteriores, a Câmara reservará duzentos exemplares daquela publicação, sendo os demais cedidos à “Associação Bênção do Gado”.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “CANIL INTERMUNICIPAL” - ABERTURA
DE CONCURSO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra do “Canil Intermunicipal”, estimada em € 207.231,93.

Deliberação N° 315 (01/06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PASSAGEM SUPERIOR AO KM 101.715 DA LINHA DO
NORTE –PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente a informação do D.O. N°. 06-CM/04, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 06.05.04, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por um período de três meses, propondo a aprovação dos respectivos plano de trabalho e cronograma financeiro.

Deliberação N° 316 (01/06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, bem como os respectivos plano de trabalho e cronograma financeiro, de acordo com a informação dos Serviços.-----

O Sr. Presidente deu conta das dificuldades de implementação da Passagem Superior ao KM 103.704 da Linha do Norte, justificadas pela eventual necessidade de alteração ao projecto por parte da REFER, nomeadamente, para inclusão de uma eventual 3ª linha, aguardando-se a definição dessa situação por parte daquela entidade.--

**JOÃO MENDES PEREIRA – INSTALAÇÃO DE ESTACÃO ELEVATÓRIA
DE ÁGUAS RESIDUAIS**

Na sequência de um pedido de ligação de um ramal de esgoto, na Zona Industrial de Riachos/CM 1179, solicitado por **João Mendes Pereira**, foi emitida a informação do DOSU n.º 74/03, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

Notificado o requerente da solução preconizada naquela informação, vem o mesmo manifestar a sua posição em ofício que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N.º 317 (01/06 /2004):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder á construção do equipamento em questão, sendo os custos com a manutenção e electricidade da responsabilidade do munícipe, mediante acordo previamente celebrado entre as partes.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**“REMODELAÇÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA – INSTALAÇÃO DE
MÉDIA TENSÃO” - MINUTA DO CONTRATO**

Deliberação N.º 318 (01/06 /2004):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 5) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (sete votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“PASSEIOS EM RIACHOS – 1ª FASE” - MINUTA DO CONTRATO

Deliberação N° 319 (01/06 /2004):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 6) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (sete votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV-29/03, organizado em nome de **Rita da Conceição Pereira**, residente em Lapas, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Travessa 2 de Julho, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 228/04, que se anexa a esta acta (Anexo 7).

Deliberação N° 320 (01/06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aceitar a candidatura apresentada, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

Neste momento, o Sr. Vice-Presidente saíu da sala.-----

PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS DE TORRES NOVAS

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, os Projectos de Prevenção Primária das Toxicodependências, “Agir para Prevenir na Família e nos Tempos Livres” e “Agir para Prevenir na Escola”, integrados no Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências de Torres Novas.

Deliberação N° 321 (01/06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar os Projectos em epígrafe.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 8).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe de Secção, a redigi, subscrevo e
vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----